



Projeto de Lei nº 2417/2023

“Denomina de Estrada Marico Liporini, a Estrada do Central, que se inicia desde o final da Rua Antônio Gonçalves do Nascimento, a partir do Cemitério Municipal e termina na residência do morador Roberto Pereira (Roberto do Taxi), nesse Município de Morretes, e dá outras providências.

Os Vereadores Marcela da Silva Elias e Julio Cesar Cassilha, no uso das suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte, Projeto de Lei:

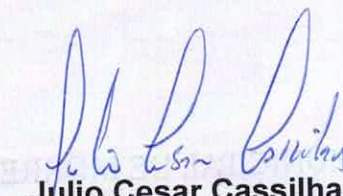
Art. 1º - Denomina de Marico Liporini, a estrada do Central, que se inicia desde o final da Rua Antônio Gonçalves do Nascimento, a partir do Cemitério Municipal e termina na residência do morador Senhor José Roberto Pereira (Roberto do Taxi).

Art. 2º - O Executivo Municipal emplacará o referido logradouro, no prazo de (120) cento e vinte dias contados da publicação desta Lei;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 11 de maio de 2023.


Marcela da Silva Elias
Vereadora


Julio Cesar Cassilha
Vereador



Justificativa

Apresenta-se o presente Projeto de Lei para primeiramente oficializar a denominação da Estrada do Central, que atualmente não possui denominação oficial.

Se pretende homenagear uma pessoa que foi muito atuante e querida por todos da comunidade.

Marico Liporini, nascido em 16 de março de 1933 no interior do Estado de São Paulo, na cidade de Pontal. Ainda jovem começou a trabalhar nas fazendas e usinas de açúcar da região, logo se casou com Leonilda dos Santos Liporini, nascida em 10 de novembro de 1935. No ano de 1963, já com 7 filhos, foi convidado a gerenciar a Usina de Açúcar em nossa cidade, Morretes, localizada no Central, vindo então com sua família, onde fixou residência e teve mais 2 filhos, totalizando 9, sendo estes Roberto, Deiza, Odete, Luis, Marico, Sonia, Maria, Valeriano e Sandra. Inicialmente morou onde atualmente é a igreja de Santa Luzia, no Central. Ao longo de sua história na Usina, muitas pessoas foram atendidas pelo Sr. Marico, como era chamado, inclusive sendo responsável por famílias inteiras que vieram de outras regiões do estado do PR e até fora para trabalhar na Usina.

Ao decorrer da história, Sr. Marico já era uma referência na cidade e paralelamente ao gerenciamento da Usina, iniciou atividades ligada a pecuária, como a criação de gado.

Após o fechamento da Usina, sua família decidiu não voltar ao interior de SP, pois já tinham encontrado aqui um novo lar, rodeado por morros, rios e bela natureza, permanecendo então o casal pelo resto de suas vidas em nossa cidade. Sr. Marico abriu um açougue na Rua XV, muito conhecido das famílias Morretenses, ali estreitou ainda mais suas amizades e devido ao conhecimento na lida com animais, logo era requisitado para realizar as mais diversas atividades, como partos e identificar doenças. Por muitos anos trabalhou com seus caminhões levando animais por toda região, sendo inclusive um dos fundadores da famosa cavalcada até Guaraqueçaba, e membro na Associação de Criadores de Morretes. Não era rara as vezes que devido a sua referência prestava mais diversas atividades de cunho social, orientando e encaminhando muitos com problemas de saúde, auxiliando em construção de casas para pessoas de baixa renda, tendo participado da criação de crianças, como o Mário e Rubens, considerados irmãos pela sua família até a data de hoje, entre tantas outras situações. Deixou um grande legado na sociedade Morretense, um homem honesto que ajudou no desenvolvimento e construção de nossa cidade. Várias são as histórias que podemos ouvir sobre ele e sua esposa, como exemplo: todos que o visitavam tinham que tomar um café, almoçar ou jantar, vizinhos que se tornaram mais que amigos, crianças à época, hoje adultos, que frequentaram sua casa para brincar com seus filhos e guardam as boas recordações, enchentes e demais adversidades, ele sempre disposto a ajudar a



comunidade, relatos em rede social como o texto "Escolinha do Central" onde discorre o autor sobre a época:

...chegando na Usina enfrentávamos a boiada tangeada pelo seu Marico que montado em seu alazão respeitosamente levantava a ponta do seu chapéu sem tirá-lo da cabeça e cumprimentava com um "Boa tarde professoras". O desafio do caminho não era somente a boiada, havia também as carroças com suas parselhas de mulas carregadas de cana-de-açúcar que abasteciam a usina...

Hoje seus descendentes diretos entre filhos, netos, bisnetos e tataranetos ultrapassam o número de 50, e somando-se ainda os demais que vieram integrar a família Liporini, ultrapassam o número de 100 pessoas. Sr. Marico Liporini, um cidadão que adotou Morretes como sua cidade, participou do desenvolvimento, criou seus filhos e hoje descansam ele e sua esposa no lar eterno.

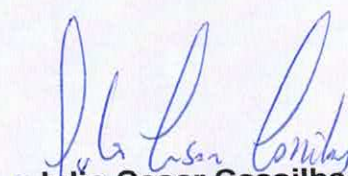
Assim, invocando primeiramente os costumes, as Leis, o que fazemos através do presente ato é tão somente referendar a vontade do povo, transformando essa vontade em Lei. Desta maneira, a proposição do presente está pautada no interesse público e na seguinte justificativa:

Existe a necessidade de atribuir a presente denominação para o fim de viabilizar a numeração predial dos moradores, pois é sabido que o Município necessita regulamentar as vias para numerar adequadamente os endereços e com isso promover melhorias cadastrais e de identificação das moradias, inclusive para uma complementação do cadastramento dos lotes junto aos prestadores de serviços, COPEL, SANEPAR, CORREIOS e outros órgãos que necessitam de endereço, para que se atinja a plena cidadania.

É a justificativa.

Palácio Marumbi, Morretes, 11 de maio de 2023.


Marcela da Silva Elias
Vereadora


Julio Cesar Cassilha
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MARICO LIPORINI

Matrícula

085282 01 55 2017 4 00027 193 0003892 05

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúvo, 84 anos **
Naturalidade Pontal-SP **	Documento de identificação 2.366.169/SSP/PR **	Eleitor Sim

Filiação e residência

AMADEU LIPORINI e VENITA MORONTA, residente e domiciliado na Rua Antonio Gonçalves Nascimento, 2142, Central, em Morretes-PR **

Data e hora do falecimento

Dois de dezembro de dois mil e dezessete, às 07h 32min **

Dia
02

Mês
12

Ano
2017

Local do falecimento

Hospital Angelina Caron na Rodovia do Caqui, 1150, KM-01, Araçatuba, em Campina Grande do Sul-PR **

Causas

Choque Septico, Doença Renal Crônica Aguda, Sepses Foco Pulmonar **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal Santa Esperança desta cidade **

Declarante

Lucidio Lopes de Araujo Neto **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Edvaldo C. Pinheiro S., CRM nº 34362 **

Observações / Averbções

Nascido em 16 de março de 1933. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Era viúvo de Leonilda dos Santos Liporini e deixou oito (7) filhos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24832683-0, CPF/MF nº 121.347.919-34 1ª VIA EXPEDIDA. Emolumentos: R\$31,85 (VRC 175,00) Selo Funarpen: R\$2,20 TOTAL= R\$34,05. **

Nome do Órgão

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - COMARCA DE MORRETES-PR

Oficial Registrador

Ivone Pazinato Wistuba - Registradora

Município / UF

Morretes - Estado do Paraná

Endereço

**Rua Ricardo de Lemos, 147 - Centro
CEP: 83.350-000 - Fone: (41)3462-1507**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Morretes -PR, 06 de dezembro de 2017 .

Ivone Pazinato Wistuba
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MORRETES - PR

Ivone Pazinato Wistuba
Oficial

Célia Salgueiro de Ramos Silva
Auxiliar de Oliveira

Assinatura
CPF: 00.511.71/0001-64

FUNARPEN AA 002507838 P



Palácio Marumbi, Morretes, 07 de março de 2023

Ofício n.º 004/2023

Assunto: Mapas de ruas existentes no Município

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar à Vossa Excelência, que encaminha à esta Casa de Leis informações juntamente com o Mapa Municipal referente à seguinte região:

- Bairro Central – Nome da estrada que inicia no final da Rua Antônio Gonçalves do Nascimento, a partir do Cemitério Municipal e termina na residência do Senhor José Roberto Pereira (Roberto do Taxi).

Assim, na certeza do pronto atendimento, na oportunidade queremos externar nossos votos de estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Julio Cesar Cassilha
Vereador


Marcela da Silva Elias
Vereadora

EXMO. SR. SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES.
NESTA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
PR



PROCESSO TIPO Geral (Interno) - Nº 1386 / 2023

DATA: 09/03/23 - 11:25
Requerente: 10366-Câmara Municipal de Morretes
CPF/CNPJ: 01.532.197/0001-72 RG/Insc. Est.:
Endereço: CONSELHEIRO SINIMBÚ, 50 Bairro CENTRO
Complemento: Prédio Principal CEP: 83350-000
Cidade: MORRETES-PR Celular: (41) 3462-1386
Telefone: (41) 3462-1386

ASSUNTO/MOTIVO: 38-Ofício

Ofício nº 004/2023

Não foram vinculados arquivos

Zona:

Quadra:

Data: 09/03/2023

Cadastro

Sua senha é: 53794

Funcionário

Ofício nº 160/2023 – GAB.

Morretes, 28 de março de 2023.

Ilmos. Srs.

Júlio Cesar Cassilha e Marcela da Silva Elias

Vereadores à Câmara Municipal

Morretes - PR

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício nº 004/2023, encaminhamos a Vossas Senhorias cópia do Memorando nº 198/2023 – URB., com o Mapa do Sistema Viário da Sede de Morretes.

Atenciosamente,

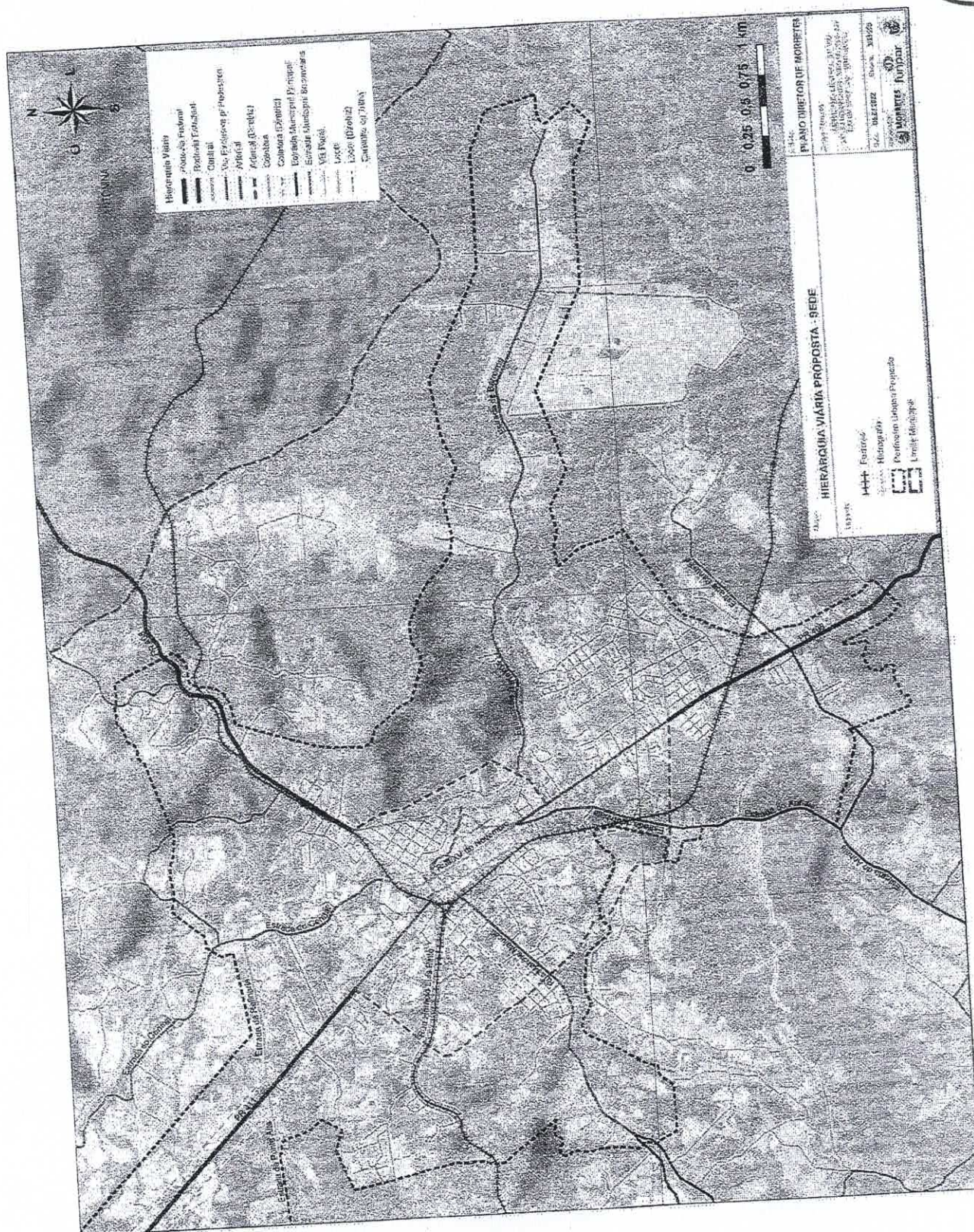


Sebastião Brindarolli Júnior
Prefeito

0390.0000244/2023
Sebastião Brindarolli Junior
Ofícios
28/03/2023 10:05:19
2F3QN092891



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br





Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br



Memorando nº 198/2023 – URB

Morretes, 23 de março de 2023

Ao Senhor

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR

Prefeito Municipal de Morretes

Assunto: Resposta ao Ofício nº 004/2023 enviado pela Vereadora Marcela da Silva Elias e Vereador Julio Cesar Cassilha.

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Urbanismo recebeu, através do protocolo nº 1386/2023, no dia 09 de março de 2023, o Ofício nº 004/2023 enviado pela Vereadora Marcela da Silva Elias e Vereador Julio Cesar Cassilha, o qual solicita que esta Secretaria encaminhe o mapa municipal referente à Estrada do Central.

Venho por meio deste encaminhar o Mapa do Sistema Viário da Sede de Morretes, o qual a via consta com o nome "Estrada do Central", sendo caracterizada como via arterial na Revisão do Plano Diretor de Morretes 2023, no entanto, não há lei de nomeação da via em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS DANIEL DA SILVA GALDINO
Data: 24/03/2023 17:04:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucas Daniel da Silva Galdino
Secretário de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 2417/2023

Súmula: Denomina de Estrada Marico Liporini, a Estrada do Central, que se inicia desde o final da Rua Antônio Gonçalves do Nascimento, a partir do Cemitério Municipal e termina na residência do morador Roberto Pereira (Roberto do Taxi), nesse Município de Morretes, e dá outras providências

INICIATIVA – VEREADORES: JULIO CESAR CASSILHA E MARCELA DA SILVA ELIAS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Em atendimento aos Artigos 42 e 113 do Regimento Interno da Câmara, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária em epígrafe para parecer.

Caso demonstre interesse, Vossa Excelência poderá reservar à sua própria consideração o parecer sobre o objeto Projeto em comento (Art. 42, § 2º do Regimento Interno).

Após, voltem para apreciação

Palácio Marumbi, Morretes, 17 de maio de 2023

Luciane Costa Coelho
Presidente

Excelentíssimo Vereador João Vitor Peluso da Silva
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Nesta Câmara Municipal

Recebi o Projeto supra, Morretes, ____ de ____ de 2023

Presidente
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº2417/2023

“Denomina de Estrada Marico Liporini, a Estrada do Central, que se inicia desde o final da Rua Antônio Gonçalves do Nascimento, a partir do Cemitério Municipal e termina na residência do morador Roberto Pereira (Roberto do Taxi), nesse Município de Morretes, e dá outras providências.

INICIATIVA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Vereador,

Em atenção ao Art. 43 do RI da Câmara, estou encaminhando o Projeto de Lei em epígrafe para Vossa Excelência exarar Parecer. (§ 1º do Art. 43 do RI). Na oportunidade informamos que conforme § 7º do Art. 43 do RI o relator designado terá prazo regimental de 04 (quatro) dias para apresentação do Parecer a fim de ser discutido e apreciado pelos demais membros da Comissão.

Palácio Marumbi, Morretes, 22 de maio de 2023

Vereador João Peluso
Presidente da Comissão

Recibo

Recebi o Projeto supra.

Palácio Marumbi, Morretes, 22/05/2023

Vereador _____

EXMO ELOI NOGUEIRA

DD. MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES PR.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI N° 2417/2023

SUMULA: "Denomina de Estrada Marico Liporini, a Estrada do Central, que se inicia desde o final da rua Antônio Gonçalves do Nascimento, a partir do Cemitério Municipal e termina na residência do morador Roberto Pereira (Roberto do taxi), nesse Município de Morretes, e dá outras providências".

Relatório

O Projeto de Lei em epígrafe primeiramente foi protocolado nesta casa na data de 11/05/2023, posteriormente no dia 15/05/2023, o mesmo foi encaminhado para esta Comissão e por fim no dia 19 de maio o Presidente designou o vereador Elói Nogueira para exercer a relatoria.

Análise

Em análise ao Projeto de Lei 2417/2023, no dia 22 de maio do corrente ano, o Vereador Elói Nogueira, designado relator tem posicionamento **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do projeto de Lei em questão e por não haver óbices para apreciação do mesmo.

É o Parecer.

Palácio Marumbi, Sala das Comissões, 22 de maio de 2023.

João Vitor Peluso da Silva
Vereador

Vereador Elói Nogueira
Relator

Isael Alves
Vereador



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 2417/2023

Súmula: Denomina de Estrada Marico Liporini, a Estrada do Central, que se inicia desde o final da Rua Antônio Gonçalves do Nascimento, a partir do Cemitério Municipal e termina na residência do morador Roberto Pereira (Roberto do Taxi), nesse Município de Morretes, e dá outras providências

INICIATIVA – VEREADORES: JULIO CESAR CASSILHA E MARCELA DA SILVA ELIAS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Senhor Presidente,

Em atendimento aos Artigos 42 e 113 do Regimento Interno da Câmara, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária em epígrafe para parecer.

Caso demonstre interesse, Vossa Excelência poderá reservar à sua própria consideração o parecer sobre o objeto Projeto em comento (Art. 42, § 2º do Regimento Interno).

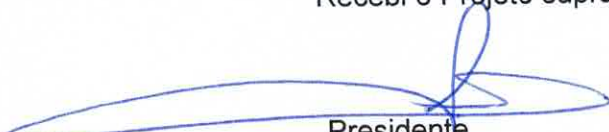
Após, voltem para apreciação

Palácio Marumbi, Morretes, 17 de maio de 2023

Luciane Costa Coelho
Presidente

Excelentíssimo Vereador Elói Nogueira
Presidente da Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle.
Nesta Câmara Municipal

Recebi o Projeto supra. Morretes, ____ de ____ de 2023


Presidente
Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Projeto de Lei nº 2417/2023

SUMULA "Denomina de Estrada Marico Liporini, a Estrada do Central, que se inicia desde o final da rua Antônio Gonçalves do Nascimento, a partir do Cemitério Municipal e termina na residência do morador Roberto Pereira (Roberto do taxi), nesse Município de Morretes, e dá outras providências".

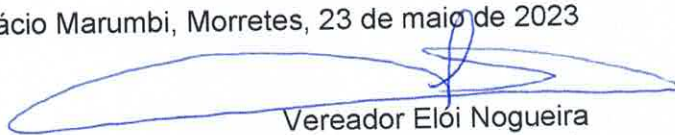
INICIATIVA – PODER LEGISLATIVO

Senhor Vereador,

Em atenção ao Art. 43 do Regimento Interno da Câmara estamos encaminhando o Projeto de Lei em epígrafe para Vossa Excelência exarar parecer. (§ 1º do Art. 43 do RI).

Na oportunidade informamos que conforme §7º do Art. 43 do Regimento Interno o relator designado Elói Nogueira terá prazo regimental de 2(dois) dias para apresentação do parecer a fim de ser discutido e apreciado pelos demais membros da Comissão.

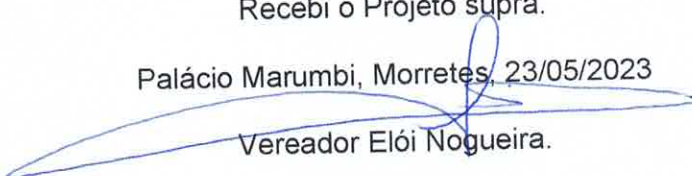
Palácio Marumbi, Morretes, 23 de maio de 2023


Vereador Elói Nogueira
Presidente da Comissão

Recibo

Recebi o Projeto supra.

Palácio Marumbi, Morretes, 23/05/2023


Vereador Elói Nogueira.

EXMO SENHOR ELÓI NOGUEIRA.
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA COMISSÃO DE: Legislação Participativa Fiscalização e Controle.

PROJETO DE LEI Nº 2417/2023

SUMULA: "Denomina de Estrada Marico Liporini, a Estrada do Central, que se inicia desde o final da rua Antônio Gonçalves do Nascimento, a partir do Cemitério Municipal e termina na residência do morador Roberto Pereira (Roberto do taxi), nesse Município de Morretes, e dá outras providências".

Relatório

O Projeto de Lei em epígrafe primeiramente foi protocolado nesta casa na data de 11/05/2023, posteriormente no dia 15/05/2023, o mesmo foi encaminhado para esta Comissão e por fim no dia 19 de maio o Presidente designou o vereador Elói Nogueira para exercer a relatoria.

Análise

Em análise ao Projeto de Lei 2417/2023, no dia 22 de maio do corrente ano, o Vereador Elói Nogueira, designado relator tem posicionamento **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do projeto de Lei em questão e por não haver óbices para apreciação do mesmo.

É o Parecer.

Palácio Marumbi, Sala das Comissões, 22 de maio de 2023.


Vereador Elói Nogueira
Relator

Morretes, 29 de maio de 2023



Ofício nº 002/2023

Excelentíssima Senhora Presidente,
Vereadora Luciane Costa Coelho

Venho através do presente, como moradores e representantes dos demais moradores do Bairro Central, conforme abaixo assinado em anexo, e através da polêmica levantada sobre a ausência de pesquisa popular sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 2.417/2023, no qual Denomina de Estrada Marico Liporini, a Estrada do Central, e conforme estabelecido na Lei Municipal nº 91/2010 – SOLICITAR AUTORIZAÇÃO, desta Casa de Leis para fazer USO DA TRIBUNA LIVRE, no qual gostaríamos de explanar sobre a denominação da Estrada do Central, e ainda explanar sobre a história da localidade pelo qual se refere o presente projeto.

Assim, na certeza do pronto atendimento, na oportunidade queremos externar nossos votos de estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Alvaro José Araújo

Nome: *313903829-15*
CPF:

Geonice Trindade Teixeira
CPF - *664400229-87*

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

PROTOCOLO

Recebido em *29/05/23* às *13h42* hs.

[Assinatura]

Morretes, 29 de maio de 2023



Ofício nº 001/2023
Excelentíssima Senhora Presidente,
Vereadora Luciane Costa Coelho

Venho através do presente, como morador do bairro Central e através da polêmica levantada sobre a ausência de pesquisa popular sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 2.417/2023, no qual Denomina de Estrada Marico Liporini, a Estrada do Central, e ainda que em estudo da Lei Orgânica do Município, em seu artigo Art. 14 diz que "Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte: XIII - dar denominação ou alteração de denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 1/1991)", já em seu artigo 69, diz que: "Compete privativamente ao Prefeito: XXII - dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos", sendo assim, acreditamos existir uma divergência no entendimento sobre a competência dos poderes, desta feita, solicitamos para que seja retirado da pauta para melhor estudo, ou alteração na Lei Orgânica Municipal.

Assim, na certeza do pronto atendimento, na oportunidade queremos externar nossos votos de estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Alvaro José Araújo
Nome: 303 903 828-15
CPF:

Severina Jairo José
CPF: 66 440 092 8-87

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

PROTOCOLO

Recebido em 29/05/23 às 15 hs.

J. Araújo

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da localidade bairro Central, neste Município de Morretes Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar para que seja realizada uma consulta popular sobre a denominação da Estrada do Central, no qual solicitamos que seja realizada uma reunião na Câmara Municipal de Morretes, juntamente com todos Vereadores(as).

[illegible]



ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da localidade bairro Central, neste Município de Morretes Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar para que seja realizada uma consulta popular sobre a denominação da Estrada do Central, no qual solicitamos que seja realizada uma reunião na Câmara Municipal de Morretes, juntamente com todos Vereadores (as).

NOME	ASSINATURA	CPF	Telefone
Leilcio Siquiera Lezo		071.277.139-52	4119.9624-3391
Leonias Jacome Valerio		66440092987	(41) 99998-3501
Leisy Aduma Valerio		621.762.187-49	99991-2541
Danieli Lp. da Silva		03605968745	99656-1839
Rubia B. Garcia			
Marieta F.F. Pinto		715252-9983	
Guilherme Pinto Rodrigues		0859770906	997061803
Aparecido de Freitas Pinto		721.091.739-04	95965368
Roseli Brena Pires		01940846974	998246052
Clide M. L. da Silva		061.386.639-95	995108349
Vinicius de Paulo da Silva		39178579953	995108349
Justina Renato da Silva		091.798-00939	995108349
Maria Luiza da Silva		090.298.199-44	995671139
Glaudiveris Lp. da Silva		061.252.65248	984032152

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da localidade bairro Central, neste Município de Morretes Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar para que seja realizada uma consulta popular sobre a denominação da Estrada do Central, no qual solicitamos que seja realizada uma reunião na Câmara Municipal de Morretes, juntamente com todos Vereadores (as).

NOME	ASSINATURA	CPF	Telefone
Fabiano Pimentel		060.463.3820	9878-2600
Gislaine C. da Silva		087.789.109-51	99531-4722
MILENA COSTA P.C.		096245569-3	9-99024057
SAMUEL EDUARDES CHAGAS		6026445458	9.81480789
Elisângela G. Valério		028762408-98	997226936
Rogério Valério		21112679-53	98407-2637
JOSE AUGUSTO DACRUZ		4248170955	984058735
JOÃO JOSÉ FREIRE		2011636	3.462.2716
Júlia Ap. da Silva		091684219-31	991853777
SÉRGIO VALÉRIO		72508754920	984255300
GLAUCIO MENEZES		034.83.989.98	5.843.7689
PAULO C. VALÉRIO		721320 60859	99847449
Eda de L. L. Viana		02827693909	
Marcos Antonio		21103985	
Maira Izabel Lima		032186599-57	

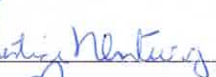
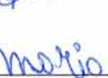
ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da localidade bairro Central, neste Município de Morretes Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar para que seja realizada uma consulta popular sobre a denominação da Estrada do Central, no qual solicitamos que seja realizada uma reunião na Câmara Municipal de Morretes, juntamente com todos Vereadores (as).

NOME	ASSINATURA	CPF/RG	Telefone
Silvo			
Suzana Lima	Suzana	766.308-469-95	99667-6539
Staudelina Louiza de Lima		448.417.499-91	
Janaina Valério Cruzado	Janaina	071.095.379-86	99987-5056
João Donel Cruzado	João Donel	466.244-149-81	99920-8026
Joana C. Valério Cruzado	Joana	721.315.519-91	99699-840
Linomara Zaffari Valora	Linomara	013688780.59	(41) 988035128
Rafael Poronelli Sontes	Rafael	077112249-74	(41)
Luiz Teresinha Valora	Luiz	231.385.367-82	41 998660894
Lauro Zella	Lauro	299.262-149-61	41 99784386
Carlos Maximo Valério	Carlos	39182800	99169742
Fruite do Rocio Valério	Fruite	00349610975	
Ana Paula Valério	Ana Paula	070.003669-58	9764-3503
Feliane Valério	Feliane	060.898.319-56	99947-5213
Sernando P. de Carmo	Sernando	10.196.188-5	99612-1393

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da localidade bairro Central, neste Município de Morretes Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar para que seja realizada uma consulta popular sobre a denominação da Estrada do Central, no qual solicitamos que seja realizada uma reunião na Câmara Municipal de Morretes, juntamente com todos Vereadores (as).

NOME	ASSINATURA	CPF	Telefone
Tenny Rafael Machado		049.324.699-40	99656-5181
Proc mº de fctime Valério		25507010978	99643-0167
Andressa Cipº Bregondi		081.871.649-56	99927-7170
Guilherme Gomes		075685819-2	997069035
Vera Lucia Valério Zanardi		39469816900	991987178
Aroldo Araújo		156.182.809	
Donilo A Tezza		6375703920	984276755
Nathália E. Valério Corduro		075.953.189-11	41988739650
Miriam S. Valério		020.197219-02	94191373
Sandro Valério		552765639-9	999593046
Juliane		12604194953	96596087
Amadeu Valério		121357277-49	98423-4343
CRISTIANE NENTWIG		04514256935	41995245076
JOÃO RICARDO ZAVARDI		35703440963	996262821
Mário Eduardo Krentz		086.816.389-98	996980816



ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da localidade bairro Central, neste Município de Morretes Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar para que seja realizada uma consulta popular sobre a denominação da Estrada do Central, no qual solicitamos que seja realizada uma reunião na Câmara Municipal de Morretes, juntamente com todos Vereadores (as).

NOME	ASSINATURA	CPF	Telefone
Luís Henrique L. Teixeira		41 988000872	
André Luis A. Teixeira		41 984606977	
Carlos Roberto Cruz		578.196.109-72	
Raímelre da Silva		110.369.879-65	
Correio Lúcio 4 meses		044.336.159-27	
Amirai Cruz		5096629-1.	
Ampré Marquês Araújo Almeida		080.291.189-95	
Pedro Lúis		426.742.559-00	
Osvaldo Lúis		095904399-77	
Adriano R. Belli Roberto		052.748.46355	041.99231145
Udo do Silva			98421549
Gilberto Angelo da Silva		721.314.899-00	998135774
Máximo da Silva		721.311.449-20	998135774
Marilza da Silva		009485.979-50	9981357-74

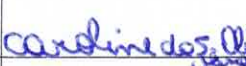
ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da localidade bairro Central, neste Município de Morretes Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar para que seja realizada uma consulta popular sobre a denominação da Estrada do Central, no qual solicitamos que seja realizada uma reunião na Câmara Municipal de Morretes, juntamente com todos Vereadores (as).

NOME	ASSINATURA	CPF	Telefone
Daniel Chica	Daniel Chica	02802871983	996165865
Daniel C. Junior	Daniel C. Junior	133.908.039-71	98036171
Julia ap. da S. Chica	Julia ap. da S.		98100737
Elina Grossmann	Elina Grossmann	059285.529-27	98727 1510
Ano Grossmann	Ano Grossmann	116.360.739-12	99734725
Rafael Bernardino de Santos	Rafael Bernardino de Santos	TL9669 09	65
Nelson Gimenes	Nelson Gimenes	TL.9524 54 45	
Januffa G. dos	Januffa G. dos	05857487534	990011 935
Alceia Oliveira Alves	Alceia Oliveira Alves	651 01839949	999616287
Alemilton Moura Alves	Alemilton Moura Alves	01707592969	999773113
Lucileia D. Camargo	Lucileia D. Camargo	039827799.01	97837412
Sueli V. L. Marun.	Sueli V. L. Marun.	057033003-24	971353 33
Maria V. Domício	M. Domício	M.	99087872
Eleonora M. Alves	Eleonora M. Alves	038.546.14969	972256 24.

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da localidade bairro Central, neste Município de Morretes Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar para que seja realizada uma consulta popular sobre a denominação da Estrada do Central, no qual solicitamos que seja realizada uma reunião na Câmara Municipal de Morretes, juntamente com todos Vereadores (as).

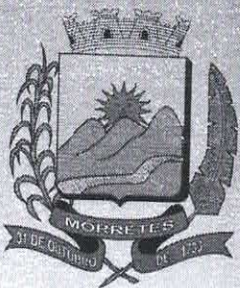
NOME	ASSINATURA	CPF	Telefone
mauriana C. moreno		084857619.52	9.88805172
Dilberto Romes		06471133928	987731462
mirsa B.C. moreno		039.90276864	9.9609-3640
Aparecido Bezerra moreno		549.210115982	
Robson Carlos Nauda	Robson	11127913964	41998359339
Clayton Luis Goncalves	Clayton	03248932	984539934
Simoni R. Goncalves	Spf.	086.054810	984539854
Regina Sandra da Silva		107395504	998020935
Denizete K. Oliveira		578.200.909.81	41.99656.8563
Bruna Tomaz da Silva			
Cátia da Silva		721 173629-15	99101-8430
Caroline da S. Oliveira		085.858.599.54	99294 -4565
Mauro Carlos S. Oliveira	Mauro Oliveira	086 816 3596	99554-2073.
1ª TA > P5R		60457317949	997941211
Cristina S. dos Santos	Central	034 425 209 40	



ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da localidade bairro Central, neste Município de Morretes Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar para que seja realizada uma consulta popular sobre a denominação da Estrada do Central, no qual solicitamos que seja realizada uma reunião na Câmara Municipal de Morretes, juntamente com todos Vereadores (as).

NOME	ASSINATURA	CPF	Telefone
Aline Cristina gimeres	Aline Gimeres	00974146978	41997670163
Uma Maria M. Olimia	Uma M. de Souza	104.634.879.58	75996420280
Danielle dos S. Oliveira	Danielle d. S. Oliveira	107.077.79944	41 95856784
Cleusa Benício dos S. C	Cleusa B. S. C	073.425.469.50	41987490412
Floreano de Oliveira	Floreano		998319064
Edisona S. T. de Oliveira	Edisona		14005619911
Márcia	Márcia	03726949933	99123586
Tejoso Paulo Rangel	Tejoso	075.290.369.12	
Erick Foss Nunes Cardozo Central	Erick Foss Nunes Cardozo	118.956.39913	
Osni Hugo Junior	Osni Hugo Junior	03676505921	
Marcio de Oliveira	Marcio de Oliveira	07605637993	
Osni Hugo	Osni Hugo	578.197.50937	
Geruza Cristiane de Araujo	Geruza de Araujo		991361203
Celia dos Santos	Celia dos Santos		
Corrie S. F. dos Santos	Corrie S. F. dos Santos		085 897529-76



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Projeto de Lei nº 2417/2023

SUMULA "Denomina de Estrada Marico Liporini, a Estrada do Central, que se inicia desde o final da Rua Antônio Gonçalves do Nascimento, a partir do Cemitério Municipal e termina na residência do morador Roberto Pereira (Roberto do taxi), nesse Município de Morretes, e dá outras providências".

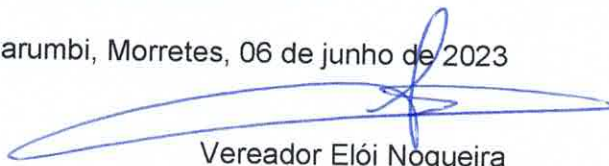
INICIATIVA – PODER LEGISLATIVO

Senhor Vereador,

Em atenção ao Art. 43 do Regimento Interno da Câmara estamos encaminhando o Projeto de Lei em epígrafe para Vossa Excelência exarar parecer. (§ 1º do Art. 43 do RI).

Na oportunidade informamos que conforme §7º do Art. 43 do Regimento Interno o relator designado Elói Nogueira terá prazo regimental de 2(dois) dias para apresentação do parecer a fim de ser discutido e apreciado pelos demais membros da Comissão.

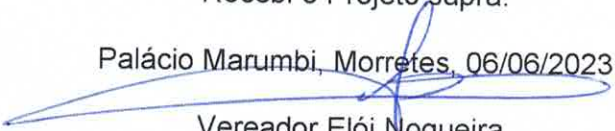
Palácio Marumbi, Morretes, 06 de junho de 2023


Vereador Elói Nogueira
Presidente da Comissão

Recibo

Recebi o Projeto supra.

Palácio Marumbi, Morretes, 06/06/2023


Vereador Elói Nogueira.

EXMO SENHOR ELÓI NOGUEIRA.

DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.



PARECER DA COMISSÃO DE:
Legislação Participativa, Fiscalização e Controle

**ANÁLISE SOBRE OS OFÍCIOS Nº 001 E 002/2023 – COMUNIDADE DO
BAIRRO CENTRAL SOBRE PROJETO DE LEI Nº 2417/2023**

“Denomina de Estrada Marico Liporini, a Estrada do Central, que se inicia desde o final da Rua Antônio Gonçalves do Nascimento, a partir do Cemitério Municipal e termina na residência do morador Roberto Pereira (Roberto do Taxi), nesse Município de Morretes, e dá outras providências”.

Relatório

Na data de 29 de maio de 2023, foi protocolado nesta Casa de Leis o Ofício nº 001/2023, encaminhado por moradores da localidade do bairro Central, no qual informaram a ausência de pesquisa popular sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 2.417/2023, no qual Denomina de Estrada Marico Liporini, a Estrada do Central, e conforme estabelecido na Lei Municipal nº 91/2010 – SOLICITAR AUTORIZAÇÃO, desta Casa de Leis para fazer USO DA TRIBUNA LIVRE, no qual gostariam de explanar sobre a denominação da Estrada do Central, e ainda explanar sobre a história da localidade pelo qual se refere o presente projeto e ainda o Ofício nº 002/2023 - levantada sobre a ausência de pesquisa popular sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 2.417/2023, no qual Denomina de Estrada Marico Liporini, a Estrada do Central, e ainda que em estudo da Lei Orgânica do Município, **em seu artigo Art. 14** diz que “*Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte: XIII - dar denominação ou alteração de denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 1/1991)*”, **já em seu artigo 69**, diz que: “*Compete privativamente ao Prefeito: XXII - dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos*”, sendo assim, acreditamos existir uma divergência no entendimento sobre a competência dos poderes, desta feita, solicitamos para que seja retirado da pauta para melhor estudo, ou alteração na Lei Orgânica Municipal.

Análise

Em análise ao presente abaixo assinado e ainda demais solicitações dos moradores da localidade do bairro central, entende-se ser viável o pedido, uma vez que o presente projeto envolve a estrada no qual os moradores autores do



presente pedido e ainda que é uma das funções desta Comissão analisar as solicitações das comunidades do Município de Morretes.

A respeito do pedido em fazer Uso da Tribuna Livre, conforme estabelecido no Art. 1º da Lei Municipal nº 91/2010, a concessão da palavra será dada todo cidadão que possua domicílio eleitoral no Município de Morretes e seja membro de classes comunitárias, associativas e religiosas, portanto o presente pedido não se enquadra nos pré-requisitos estabelecidos por lei, sendo indeferido por esta Comissão.

Com relação à manifestação apresentada por meio de abaixo assinado, esta Comissão possui por entendimento em atender a vontade da população daquela comunidade, no sentido de se manter o nome tradicional "Estrada do Central", portanto, diante da presente manifestação popular, esta comissão opina pela retirada do presente projeto e que posterior seja apresentado por esta Casa de Leis um novo Projeto de Lei dando denominação a presente estrada.
É o Parecer.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 06 de junho de 2023

Vereador Elói Nogueira
Presidente

Vereador Pastor Deimeval Borba
Secretário

Celsinho das Asfalce
Membro



Gabinete dos Vereadores:
Julio Cesar Cassilha e Marcela da Silva Elias

Palácio Marumbi, Morretes, 07 de junho de 2023

Ofício n.º 03/2023

Assunto: Retirada de Projeto de Lei.

Vimos através do presente, solicitar na RETIRADA do Projeto de Lei nº 2.417/2023 - Súmula: Denomina de Marico Liporini, a estrada do Central, que se inicia desde o final da Rua Antônio Gonçalves do Nascimento, a partir do Cemitério Municipal e termina na residência do morador Senhor José Roberto Pereira (Roberto do Taxi).

Assim, na certeza do pronto atendimento, na oportunidade queremos externar nossos votos de estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Julio Cesar Cassilha
Vereador


Marcela da Silva Elias
Vereadora

MARCELA DA SILVA
ELIAS

Número: 6254 - 2023

Assunto: Ofícios

Data: 14/06/2023

Hora: 13:28:33



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que os Vereadores Julio Cesar Cassilha e Marcela da Silva Elias protocolou na data de 14/06/2023 nesta Casa de Leis, o Ofício nº 003/2023, solicitando a **RETIRADA** do Projeto de Lei nº 2417/2023.

Portanto, dou por encerrado o Processo Legislativo nº 037/2023 e procedo o arquivamento do mesmo.

Palácio Marumbi, Morretes, 16 de junho de 2023.


Robertson Mendes Junior
Diretor Legislativo